



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 17/2021 - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n^o 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n^o 7.375 de 10 de janeiro de 2018, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento para prestação de serviços médicos especializados em pediatria. Inicialmente passou-se a análise da documentação das seguintes empresas, respectivamente: **MP SAÚDE EIRELI e PEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. Quanto a documentação apresentada pela empresa **MP SAÚDE EIRELI** a Comissão realizou os seguintes apontamentos: a empresa não apresentou a documentação referente ao item 3.1.1.9, apresentando no momento do credenciamento apenas a Certidão de Regularidade Financeira, já quanto os documentos apresentados para o item 3.1.1.10, alíneas “a” “b”, “c” e “d”, os mesmos encontram-se em cópias simples, sem a devida autenticação, descumprindo o item 3.2 do presente edital, assim a comissão solicita a apresentação dos documentos autenticados ou documentos originais acompanhados de cópias para autenticação por servidor do setor de licitações. Passando para análise da documentação da empresa **PEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA** a Comissão realizou os seguintes apontamentos: a empresa não apresentou a documentação referente ao item 3.1.1.11 do edital. Portanto, os credenciamentos das empresas **MP SAÚDE EIRELI e PEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA** estão INDEFERIDOS, podendo os prepostos enviarem os documentos faltantes, condicionados prazo limitado durante validade do presente chamamento público, ou seja, até 10/05/2022, o qual ficará aberto para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições do previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 17 de maio de 2021.

Lucas Filipini Chaves
Presidente

Ivolnéia Alves de Freitas
Membro